



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.787, DE 17 DE MARÇO DE 2016**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2016 – 1 (PSE 2016 – 1), destinado à seleção de candidatos ao Curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em reunião realizada em 17.03.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 006189/2016 – UFPA, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2016 – 1 (PSE 2016 – 1), destinado à seleção de candidatos para o Curso de Graduação em Medicina, ofertado pelo *Campus* Universitário de Altamira da Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com Edital próprio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2016.

**CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão